



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 29/86  
Lote 2 da Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 29/86, requerido pelo proprietário do lote 2 sito na Rua do Lourido, freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 90/1980, pertencente a Serafim de Castro Tavares.

A alteração ao loteamento requerida por Cardoso & Costa, Construções, Ld.ª, consiste relativamente ao lote 2, na alteração do polígono de implantação, no aumento da área de implantação e de construção, introdução de um piso em cave e na construção de uma pérgula no alçado posterior, ao nível do rés-do-chão.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de Julho de 2018

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)